



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSF

DE 29 DE MARÇO DE 2011.

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 298

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – OCORRÊNCIA
RELEVANTE NA PARTE SUPERIOR DA ESTAÇÃO DE
RICARDO DE ALBUQUERQUE EM 20 DE JANEIRO DE
2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.054/2010, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Responsabilizar a concessionária Supervia pelo descarrilamento do trem UP-514, ocorrido em 20 de janeiro de 2010, na parte superior da estação de Ricardo de Albuquerque;

Art. 2º - Determinar que a concessionária Supervia apresente, em um prazo de 90 (noventa) dias, o detalhamento e a programação mensal do seu plano base de manutenção da via permanente, além de enviar relatórios mensais da execução do referido programa a fim de permitir o acompanhamento e o controle pela AGETRANSF

Art. 3º - Determinar que o não atendimento do que é estabelecido no item 2, na forma ou no prazo, ensejará a aplicação de multa pecuniária à concessionária, no valor de R\$ 29.370,60 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme estabelece a cláusula décima nona, parágrafo quarto, do oitavo termo aditivo ao contrato de concessão, correspondente a 0,01% (zero virgula zero um por cento) da receita total da concessionária relativa ao ano de 2009, por mês de atraso.

Art. 4º - Determinar a constituição de um grupo de trabalho após o cumprimento do item 2 pela SUPERVIA, sob a coordenação da CATRA, composto por técnicos do



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSF

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 292

DE 29 DE MARÇO DE 2011.

convênios de cooperação técnica com a CENTRAL e a RIOTRILHOS e da concessionária SUPERVIA, especializados em planejamento e controle da manutenção, com o objetivo de, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar proposta para disciplinar os procedimentos de fiscalização do controle da manutenção do sistema de via permanente da Supervia.

Art. 5º - Determinar que, no prazo máximo de 60 dias, a partir da publicação da Deliberação, a concessionária Supervia indique seus técnicos para compor o grupo de trabalho mencionado no item 4 desta decisão, sob pena de, ultrapassado o prazo de 60 dias sem indicação, aplicação de multa no valor de R\$ 29.370,60 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), correspondente a 0,01% (zero virgula zero um por cento) da receita total da concessionária relativa ao ano de 2009.

Art. 6º - Determinar o acautelamento do presente processo na CATRA, devendo aquela Câmara Técnica encaminhar ao Conselho Diretor, relatórios mensais do cumprimento por parte da concessionária das determinações deste voto.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2011.

HERVAL BARROS DE SOUZA

Conselheiro Relator

MAURÍCIO AGNELLI

Conselheiro 3º Votante

(voto vencido)

LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA

Conselheiro Revisor

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro Presidente do Julgamento

Serviço Público Estadual

Processo nº E-121016541.111

Data 28/04/2011

Rubrica: [assinatura]

NOMEAR LEONARDO MONTEIRO TROTTA, matrícula nº 845941-4, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Metropolitana VI, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR BÁRBARA CRISTINA PAULICCI CORDEIRO MARTORELLI, matrícula nº 239821-2, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Metropolitana VI, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR DENISE DE OLIVEIRA, matrícula nº 290499-3, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Metropolitana VII, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR DENISE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 847960-2, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Metropolitana VII, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA DE ASSUMPÇÃO MELLO DA COSTA, matrícula nº 250404-1, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Serrana I, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR JELCY RODRIGUES CORREA JUNIOR, matrícula nº 803998-4, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Serrana I, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR CARLA BERTÂNIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 5012386-8, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Serrana II, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR MÔNICA FIGUEIREDO DE MORAES, matrícula nº 803790-5, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Serrana II, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR MARIZA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 237659-8, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Centro Sul, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR ARISTIDES PRAXEDES DIAS NETO, matrícula nº 916527-5, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Centro Sul, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 251662-3, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Pedagógico, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Médio Paraiba, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

NOMEAR MARCOS DIAS VIEIRA, matrícula nº 243875-2, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Regional Pedagógica - Médio Paraiba, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42.838, de 04/02/2011. Processo nº E-03/300134/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2011, **GRAZIELE REGIS SILVA**, matrícula nº 959595-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação Geral de Controle e Concessão de Vale Social, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/264/2011.

NOMEAR JULIA CRISTINA RIBEIRO LENGGRUBER para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2011, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Guilherme Faria Pinto, matrícula nº 0820624-5. Processo nº E-10/265/2011.

EXONERAR, a pedido, **GILMAR RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 100652-7, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Departamento de Estádios, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR ALEXANDRA MARCONDES CARVALHO TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, do Departamento de Projetos, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Alexandra Marcondes Carvalho Teixeira.

NOMEAR GERALDO PEREIRA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, do Departamento de Projetos, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Alexandra Marcondes Carvalho Teixeira.

NOMEAR ANA PAULA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 101244-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Ismael Silva Rodrigues, matrícula nº 101233-5, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, da mesma Superintendência.

NOMEAR DALILA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo DAI-6, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 42434, de 30/04/2010.

Id: 1110532

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 01 DE ABRIL DE 2011

Processo nº E-15/764/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, Cb PM Nilson de Souza Cardoso, Rg nº 64.934 e o retorno do Cb PM Alex Sandro Piazzarolo Moreira, RG nº 59.754, para a SEGOV/Operação Projeto Barreira Fiscal.

Processo nº E-04/26062/2011 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEFAZ, Jane Maria dos Santos, matrícula nº 185.225-0, Agente de Fazenda , para a SEAPEC.

Processo nº E-15/765/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, 1º Sgt Hilton Almeida dos Santos Júnior, RG nº 43.983 e o retorno do Cb PM Cristiano Ferreira dos Santos, RG nº 68.239, para a SEGOV/Operação Projeto Barreira Fiscal.

Processo nº E-15/766/2011 - AUTORIZO à disposição por permuta dos servidores estaduais da PMERJ, Cb PM Carlos Henrique Pereira de Souza, RG nº 69.643 e o retorno do Cb PM Manoel de Almeida Tomaz, RG nº 59.708, para a SEGOV/Operação Projeto Barreira Fiscal..

Processo nº E-15/250/2011 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEEDUC, Cb PM Nilson de Souza Cardoso, Rg nº 64.934 e o retorno do Cb PM Alex Sandro Piazzarolo Moreira, RG nº 59.754, para a SEGOV/Operação Projeto Barreira Fiscal.

Id: 1110522

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 297 DE 29 DE MARÇO DE 2011

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - OCORRÊNCIA RELEVANTE - DESACOPLAMENTO DE CARROS DO TREM PREFIXO UP-203 COM DESEMBARQUE DE USUÁRIOS NO TRECHO EM 13 DE AGOSTO DE 2010 - ISENTAR A CONCESSIONÁRIA DE RESPONSABILIDADE, DADA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DE CULPABILIDADE E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.324/2010, por unanimidade dos Conselheiros Votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a Concessionária Supervia de responsabilidade pelo desacoplamento ocorrido em 13 de agosto de 2010, do trem prefixo UP-203, na linha 3, próximo à Estação de Sampaio, ante a ausência de elementos de culpabilidade, em especial o referente a comprovação da violação do dever contratual de manutenção.

Art. 2º - Determinar à SECEX, após competente trânsito em julgado, a tomada de providências administrativas no sentido do arquivamento do presente feito.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2011

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Relator
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Revisor
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Vogal
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1108256. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 298 DE 29 DE MARÇO DE 2011

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - OCORRÊNCIA RELEVANTE NA PARTE SUPERIOR DA ESTAÇÃO DE RICARDO DE ALBUQUERQUE EM 20 DE JANEIRO DE 2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.054/2010, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Responsabilizar a concessionária Supervia pelo descarrilamento do trem UP-514, ocorrido em 20 de janeiro de 2010, na parte superior da estação de Ricardo de Albuquerque.

Art. 2º - Determinar que a concessionária Supervia apresente, em um prazo de 90 (noventa) dias, o detalhamento e a programação mensal do seu plano base de manutenção da via permanente, além de enviar relatórios mensais da execução do referido programa a fim de permitir o acompanhamento e o controle pela AGETRANSP.

Art. 3º - Determinar que o não atendimento do que é estabelecido no item 2, na forma ou no prazo, ensejará a aplicação de multa pecuniária à concessionária, no valor de R\$ 29.370,60 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme estabelece a cláusula décima nona, parágrafo quarto, do oitavo termo aditivo ao contrato de concessão, correspondente a 0,01% (zero virgula zero um por cento) da receita total da concessionária relativa ao ano de 2009, por mês de atraso.

Art. 4º - Determinar a constituição de um grupo de trabalho após o cumprimento do item 2 pela SUPERVIA, sob a coordenação da CATRA, composto por técnicos dos convênios de cooperação técnica com a CENTRAL e a RIOTRILHOS e da concessionária SUPERVIA, especializados em planejamento e controle da manutenção, com o objetivo de, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar proposta para disciplinar os procedimentos de fiscalização do controle da manutenção do sistema de via permanente da Supervia.

Art. 5º - Determinar que, no prazo máximo de 60 dias, a partir da publicação da Deliberação, a concessionária Supervia indique seus técnicos para compor o grupo de trabalho mencionado no item 4 desta decisão, sob pena de, ultrapassado o prazo de 60 dias sem indicação, aplicação de multa no valor de R\$ 29.370,60 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos), correspondente a 0,01% (zero virgula zero um por cento) da receita total da concessionária relativa ao ano de 2009.

Art. 6º - Determinar o acatellamento do presente processo na CATRA, devendo aquela Câmara Técnica encaminhar ao Conselho Diretor, relatórios mensais do cumprimento por parte da concessionária das determinações deste voto.

Art. 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2011

HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Vogal
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1108449. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
OUVIDORIA - 0800 024 9040
ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 31.03.2011

NOMEIA MARCO AURÉLIO DA COSTA MADEIRA, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 8, na vaga anteriormente ocupada por Thiago Lavinas Sayed Picciani e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, ambos da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, tudo com validade a contar de 01/04/2011.

NOMEIA CÁSSIA PINHEIRO MENDES, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, na vaga anteriormente ocupada por Marco Aurélio da Costa Madeira e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS 8, ambos da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA tudo com validade a contar de 01/04/2011.

DESIGNA, com validade a contar de 01/04/2011, CÁSSIA PINHEIRO MENDES, Assessora Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo Departamento de Recursos Humanos, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.

Id: 1110010. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
OUVIDORIA - 0800 024 9040
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 01/04/2011

PROCESSO Nº E-12/020.340/2010 - Irregularidades na execução do contrato de prestação de serviços de locação de mão de obra de garçom. CONSIDERANDO toda a instrução processual, bem como o parecer da Procuradoria da AGENERSA, aplicar a Empresa S.H. SERVIÇO LTDA-ME. a penalidade de multa, no montante de 10% (dez por cento) do valor do Contrato nº 10/2010, totalizando o valor de R\$ 5.710,00 (cinco mil setecentos e dez reais), do processo nº E-12/020.130/2010.

Id: 1110009. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SSCS Nº 065
DE 28 DE MARÇO DE 2011

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.858, de 03 de janeiro de 2011 - que Estima Receita e Fixa Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2011, o Decreto nº 42.806, de 18 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2011, o Decreto nº 42.809, de 19 de janeiro de 2011, que cria e altera denominação de unidades orçamentárias na estrutura básica do Poder Executivo e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/490448/2011.

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Manutenção e Reparo das Estruturas dos Outdoors do DETRAN/RJ

II - VIGÊNCIA: Data de início: 15.03.2011 - término: 15.04.2011

III - DE/Concedente: 2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ
UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ

IV - PARA/Executante: 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
UO: 210200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS
UG: 390100 - Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil - SSCS

V - CRÉDITO: PT: 2133.06.782.0064.3010

Natureza da Despesa	Fonte	Valor - R\$
3390.39	13	29.767,50

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos de descentralização a teor do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23.07.2008.

Art. 3º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15.03.2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2011

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN-RJ

RICARDO LUIZ ROCHA COTA
Subsecretário de Comunicação Social da Casa Civil

Id: 1110221. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DO CORREGEDOR GERAL
DE 29.03.2011

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/305591/2009 de 14.08.2009, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, a servidora ANGELICA MARTINS VIDIGAL, matr. nº 24/003.101-3.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/419833/2011 de 18.01.2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, a servidora ANGELICA MARTINS VIDIGAL, matr. nº 24/003.101-3.

Id: 1110049. A faturar por empenho

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 018 NITERÓI, 31 DE MARÇO DE 2011

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada a Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº IO/0474/11,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **WALTER FREITAS NETTO**, Assessor de Auditoria, matr. 1498, **ADÉRITO ALVES PAULO**, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 280, **ALDO LUIZ BASTOS FARIA**, Chefe da Seção de Patrimônio, matr. 665, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Vistoria a fim de proceder ao levantamento e avaliação de todo o material discriminado no processo acima citado, bem como os materiais que venham a ser considerados sem utilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 31 de março de 2011

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1110042

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/03/2011

Proc. nº IO/0389/20211 - Adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 005/2011, para aquisição de Chapa Pré-Sensibilizada Negativa, Chapa Térmica Positiva e Revelador para Chapa Positiva Térmica, em favor da Empresa IBF Indústria Brasileira de Filmes S.A., conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls. 135/139. Autorizo a despesa no valor de R\$ 123.703,20.

Id: 1109950